



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo
Av. Paschoa Previato Diana, nº: 4946 - Centro

RESOLUÇÃO CMAS 12/2024

Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social sobre a análise e aprovação das alterações que deverão ser feitas no Demonstrativo Físico e Financeiro dos anos de 2020, 2021 e 2022, por conta de inconsistências.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 10 de outubro de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 14/2024, e

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando o ofício nº 7905/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, processo nº 71000.039734/2022-41;

Resolve:

Artigo 1º: Autorizar a Reabertura do Demonstrativo Físico Financeiro (2020,2021 e 2022) e Autorizar as alterações necessárias, evitando prejuízos ao repasse de recursos futuros, segundo exigência exigida através do ofício nº 7905/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, processo nº 71000.039734/2022-41, de acordo com a decisão do CMAS em Ata nº14 de 10 de outubro de 2024;

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 10 de Outubro de 2024.

Elaine Cristina Torres

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social